



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

**EDITAL IFRS CAMPUS OSÓRIO Nº 15, de 02 DE MAIO DE 2022
- SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU AO DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

A Diretora-Geral do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) destinadas a estudantes de nível técnico e superior da instituição, cujas quotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados nos editais de pesquisa vigentes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no edital: [Edital IFRS 12/2022 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2022/2023](#).

1.2. As Bolsas são divididas em:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP n.º 009/2021](#), sendo para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

1.4. A vigência das bolsas será de 01/06/2022 a 31/01/2023.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT/BIDTI encontra-se no ANEXO I deste edital.

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II, do Edital IFRS Nº 12/2022 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2022/2023.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

3. DO CRONOGRAMA

| Etapas | Período/ Prazo |
|--|-----------------------|
| Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) | 02/05/2022 |
| Período de inscrições por formulário eletrônico no disponível no link: https://forms.gle/R3M6KMcTwn9BtUaf9 | 02/05 a 15/05/2022 |
| Divulgação de inscritos no site do <i>Campus</i> | 16/05/2022 |
| Período de seleção dos bolsistas | 17/05 a 20/05/2022 |
| Envio pelo coordenador do projeto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado de classificação dos bolsistas para o e-mail fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br | 23/05/2022 |
| Publicação do resultado parcial do edital de seleção de bolsista(s) | 24/05/2022 |
| Submissão de recursos, os quais devem ser encaminhados através do formulário eletrônico disponível no link https://forms.gle/bcYwTthH4y6YzUVv8 relativos ao resultado parcial da seleção de bolsistas. | 25/05/2022 |
| Análise de recursos pelo coordenador do projeto | 26/05/2022 |
| Publicação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s) | 27/05/2022 |
| Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) discente ou responsável para o e-mail fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br | Até 31/05/2022 |

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2021:

I - Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de nível médio ou de graduação do IFRS Campus Osório.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

§ 1º Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não obrigatório, desde que seja registrada em ata da Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e da Gestão de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

§ 2º Os bolsistas poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

§ 3º O bolsista não poderá acumular o recebimento de bolsa de pesquisa com quaisquer outras modalidades de bolsas de pesquisa, ensino ou extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantes ou a outros programas sociais da União.

§ 4º O bolsista poderá acumular bolsa com atividades remuneradas, desde que haja anuência do coordenador do projeto de pesquisa indicando que não haverá prejuízos às atividades relacionadas à pesquisa.

4.2. São deveres dos bolsistas de BICT e BIDTI:

- I - cumprir carga horária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades da quota a ele concedida; e
- II - apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa e inovação, conforme definido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados parciais e/ou finais; e
- III - divulgar os resultados da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente, em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo campus, juntamente com o seu orientador, e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual, conforme Política de Inovação do IFRS; e
- IV - fazer referência à sua condição de bolsista do IFRS nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos; e
- V - manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa, conforme acompanhamento do orientador; e
- VI - criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;

4.3. São direitos dos bolsistas de BICT e BIDTI:

- I - ser notificado, pelo coordenador do projeto, a respeito dos aspectos insuficientes de sua atuação e sobre as solicitações de aprimoramento necessárias, antes de haver desligamento da bolsa, podendo o bolsista apresentar defesa por escrito em até 10 dias, contados da notificação, ao Coordenador/Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus; e
- II - submeter os resultados da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, no evento de Iniciação Científica e Tecnológica do IFRS, juntamente com o seu orientador, e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual, conforme Política de Inovação do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.
- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado por meio do preenchimento e envio do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/R3M6KMcTwN9BtUaf9>
- 5.3. O discente poderá se inscrever em mais de uma das quotas de bolsa ofertada, devendo preencher e enviar o formulário de inscrição online para cada projeto de seu interesse.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos bolsistas será por e-mail, online ou presencial, de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica com as datas e horários, bem como os critérios a serem utilizados na seleção, conforme a Tabela de Seleção.
- 6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, nas modalidades BICT/BIDTI, encontram-se no ANEXO I deste edital.
- 6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital e da maneira definida na Forma de Seleção.
- 6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.
- 6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.
- 6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.
- 6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:
 - a) maior idade;
 - b) sorteio.
- 7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).
- 7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Direção de Pesquisa via e-mail fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do Campus Osório destinados a esse fim.

7.5. A Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Osório divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do Campus.

7.6. O recurso quanto o processo de seleção deverá ser submetido conforme especificado no cronograma por meio do link: <https://forms.gle/bcYwTthH4y6YzUVv8>

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 31/05/2021, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br:

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [Edital IFRS nº 12/2022](#);
- b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) cópia/foto de documento de identidade que conste o número do CPF ou acompanhada do cartão/comprovante de CPF;
- d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [Edital IFRS nº 12/2022](#).
- e) No corpo do e-mail, informar o *link* do currículo do(a) estudante cadastrado(a) na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2022.

8.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF;

8.2.1. Caberá ao(à) estudante, caso não tenha conta bancária em seu nome e CPF, providenciar, em até 10 (dez) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 8.1.

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no [Edital IFRS nº 12/2022](#) e devem estar de acordo com o referido edital;

8.4. O controle de frequência do bolsista será realizado através de formulário eletrônico enviado ao coordenador do projeto mensalmente para preenchimento, até o último dia útil do mês da realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

8.5. O coordenador do projeto deverá enviar o(s) relatório(s) final(is) dos(as) bolsista(s) assinado(s), conforme modelo disponível e prazo previsto pelo [Edital IFRS nº 12/2022](#), para a Direção de Pesquisa via e-mail fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

- 8.5.1. A entrega do relatório final do bolsista também se aplica nos casos de sua substituição, devendo ser entregue até 10 (dez) dias após a formalização da substituição;
- 8.6. O pagamento da última bolsa estará condicionado à entrega do relatório final do bolsista.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital IFRS nº 12/2022, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.
- 9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do Campus Osório do IFRS.
- 9.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Osório, 02 de maio de 2022.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Campus Osório
Portaria nº 155/2020

A via original encontra-se assinada no gabinete do Campus Osório.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

ANEXO I

| Projeto | Coordenador/E-mail | N.º de bolsas | Carga horária bolsa | Pré-requisitos do candidato estudante do IFRS Campus Osório | Forma de seleção* | Data e horário de seleção |
|--|---|---------------|---------------------|---|--|---|
| Diagnóstico da gestão pública cultural nos municípios do Litoral Norte gaúcho Link do projeto: encurtador.com.br/sAHW7 | Márcio R. Olivato Pozzer E-mail: marcio.pozzer@osorio.ifrs.edu.br | 1 | 8h | Ser estudante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | Entrevista via Google. | Dia 19.05, a combinar via e-mail com os candidatos homologados (Link será enviado ao e-mail dos candidatos após a publicação das inscrições) |
| Digitalização e preservação de obras raras da Saúde – possibilidades de divulgação de acervos históricos do Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul Link do projeto: encurtador.com.br/sBU03 | Marcelo Vianna E-mail: marcelo.vianna@osorio.ifrs.edu.br | 1 | 8h | Cursar Ensino Médio Integrado em Administração ou Informática (2.º, 3.º ou 4.º ano) | Entrevista via Google Meet, análise de histórico escolar | Dia 17 a 20.05, a combinar via e-mail com os candidatos (Link será enviado ao e-mail dos candidatos após a publicação das inscrições) |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

| | | | | | | |
|---|---|---|----|---|---|---|
| Análise das relações federativas na gestão das políticas públicas culturais Link do projeto: encurtador.com.br/lpvLO | Márcio R. Olivato Pozzer E-mail: marcio.pozzer@osorio.ifrs.edu.br | 1 | 8h | Ser estudante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais | Entrevista via Google. | Dia 19.05, a combinar via e-mail com os candidatos homologados (Link será enviado ao e-mail dos candidatos após a publicação das inscrições) |
| BioIF: criação de coleção de artrópodes no IFRS Campus Osório - Fase 2 Link do projeto: encurtador.com.br/wGKOT | Lisiane Zanella E-mail: lisiane.zanella@osorio.ifrs.edu.br | 1 | 8h | Estudante no IFRS Campus Osório | Questionário Online e Entrevista via Google Meet | Dia 17 a 20.05, a combinar via e-mail com os candidatos (Links serão enviados ao e-mail dos candidatos após a publicação das inscrições) |
| Estudo do comportamento dos jovens brasileiros na Economia Circular Link do projeto: encurtador.com.br/gtABN | Flavia Twardowski E-mail: flavia.pinto@osorio.ifrs.edu.br | 1 | 8h | Ser estudante do 4º ano do EM Integrado ao Técnico em Administração | Redação com tema a ser divulgado no dia 17 pelo e-mail dos inscritos. | Dia 17 será enviado o tema da redação a qual poderá ser entregue até o dia 19 às 23h |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

| | | | | | | |
|--|---|---|----|---|--|--|
| Literatura e Histórias em Quadrinhos: Interpretação e (Re)criação Link do projeto: encurtador.com.br/anCD2 | Debora Almeida de Oliveira E-mail: debora.oliveira@osorio.ifrs.edu.br | 1 | 8h | Ser estudante de letras ou do ensino médio da INFO ou ADM. | Entrevista via Google. | Dia 18.05, a combinar via e-mail com os candidatos homologados (Link será enviado ao e-mail dos candidatos após a publicação das inscrições) |
| A Educação Financeira na disciplina de Matemática no Ensino Fundamental Link do projeto: encurtador.com.br/bcezA | Ednei Becher E-mail: ednei.becher@osorio.ifrs.edu.br | 1 | 8h | Estudante do curso de licenciatura em Matemática | Questionário Online e Entrevista via Google Meet | 17/05 à tarde. Horários a combinar via e-mail. (Links serão enviados ao e-mail dos candidatos após a publicação das inscrições) |
| Ensino de inglês com literatura: abordagens e perspectivas metodológicas Link do projeto: encurtador.com.br/uBIV9 | Mateus da Rosa Pereira E-mail: mateus.pereira@osorio.ifrs.edu.br | 1 | 8h | Ser estudante de Letras. Ter cursado a disciplina de Cultura Anglo-Americana. | Entrevista via Google Meet, em inglês, e análise do histórico acadêmico. | Entre 17 e 20 de maio, a combinar via e-mail com os candidatos. (Link será enviado ao e-mail dos candidatos após a publicação das inscrições) |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

| | | | | | | |
|--|--|---|----|---|--|---|
| Atuação do profissional Guia de Turismo no contexto de pandemia: cenários e perspectivas Link do projeto: encurtador.com.br/cswT5 | Ana Lúcia Olegário Saraiva E-mail: ana.saraiva@osorio.ifrs.edu.br | 1 | 8h | Ser estudante de um dos cursos: superior, subsequente ou ensino médio integrado. Conhecimento básico do idioma inglês | Preenchimento do Questionário online e Entrevista via google meet | Entre os dias 17 e 18/05, a combinar via e-mail com os candidatos homologados (Links serão enviados ao e-mail dos candidatos após a publicação das inscrições) |
| Os Limites da Tecnologia Link do projeto: encurtador.com.br/xSZ07 | Anelise Lemke Kologeski E-mail: anelise.kologeski@osorio.ifrs.edu.br | 1 | 8h | Ser estudante do Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio (2º, 3º ou 4º ano) e ter conhecimento básico em inglês para leitura e compreensão de texto. | Questionário online via e-mail, entrevista via Google Meet e análise do histórico escolar. | Entre 17 e 20 de maio, a combinar via e-mail com os candidatos. (Link será enviado ao e-mail dos candidatos após a publicação das inscrições) |
| Cidadania e consciência política: percepções da comunidade do Osoriense sobre a política local Link do projeto: encurtador.com.br/gkmL5 | Alexandre Ricardo Lobo de Sousa E-mail: alexandre.sousa@osorio.ifrs.edu.br | 1 | 8h | Ser estudante do Ensino Médio Integrado (ADM ou INFO), 2º e 3º ano; Interesse no tema. | Entrevista | 18/05 segundo período da tarde, e 19/05, quarto período da manhã - conforme o turno do aluno Sala B 10 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

| | | | | | | |
|--|--|---|----|---|---|---|
| <p>A UTILIDADE DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO INSTITUTO FEDERAL RIO GRANDE DO SUL: SUBSÍDIOS PARA PENSAR A LÓGICA UTILITARISTA A PARTIR DOS PRINCÍPIOS DO BUEN VIVIR</p> <p>Link do projeto: encurtador.com.br/12358</p> | <p>Marlon André da Silva</p> <p>E-mail: marlon.silva@osorio.ifrs.edu.br</p> | 1 | 8h | <p>Ser estudante dos cursos de Administração ou Informática do Ensino Médio Integrado.</p> | <p>Produção de texto sobre a temática da pesquisa e entrevista presencial</p> | <p>Entre 17 e 20 de maio, a combinar via e-mail com os candidatos.</p> |
| <p>WindMaker.Prof: uma investigação sobre o papel do professor em espaços maker</p> <p>Link do projeto: encurtador.com.br/euRTX</p> | <p>Bruna Flor da Rosa</p> <p>E-mail: bruna.rosa@osorio.ifrs.edu.br</p> | 1 | 8h | <p>Estudante do curso superior ADS ou do Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio</p> | <p>Entrevista via Google Meet</p> | <p>Entre 17 e 20/05, a combinar via e-mail com os candidatos homologados</p> <p>(Link será enviado ao e-mail dos candidatos após a publicação das inscrições)</p> |
| <p>Implantação de sistemas inteligentes de irrigação para a melhoria da produção da agricultura familiar em plantações cultivadas em estufas</p> <p>Link do projeto: encurtador.com.br/jvP13</p> | <p>Josias Neubert Savoio</p> <p>E-mail: josias.savoio@osorio.ifrs.edu.br</p> | 1 | 8h | <p>Estudante do curso superior ADS ou do Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio</p> | <p>Entrevista via Google Meet</p> | <p>Entre 17 e 20/05, a combinar via e-mail com os candidatos homologados</p> <p>(Link será enviado ao e-mail dos candidatos após a publicação das inscrições)</p> |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

| | | | | | | |
|---|---|---|----|---|---|--|
| Padrão de beleza, adolescentes e emoções Link do projeto: encurtador.com.br/mtDJY | Simone Cazarotto E-mail: simone.cazarotto@osorio.ifrs.edu.br | 1 | 8h | Estudante do ensino médio integrado | Questionário online e Entrevista presencial | Entre os dias 17 e 20/05, conforme disponibilidades dos/as envolvidos/as, comunicação por e-mail com candidatos/as homologados/as. |
| A inflação nossa de cada dia: Levantamento mensal do custo da cesta básica na cidade de Osório-RS Link do projeto: encurtador.com.br/fpvFU | Saulo Antônio Gomes Filho E-mail: saulo.filho@osorio.ifrs.edu.br | 1 | 8h | Ser estudante do ensino médio do IFRS campus Osório | Entrevista via Google Meet | Entre 17 e 20/05, a combinar via e-mail com os candidatos homologados (Link será enviado ao e-mail dos candidatos após a publicação das inscrições) |

* Links serão enviados ao e-mail dos candidatos após a publicação das inscrições homologadas.